Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/02/24
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/02/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 116 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que viabilize obras de pintura de sinalização horizontal de pedestre, nos cruzamentos da rua Medianeira, entre as ruas Serra do Boi e a rua Randolpho Manso Vieira, loteamento Sarah Elisa, no bairro Morumbi.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de fevereiro de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PODEMOS

Justificação,

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores que pediram obras de pintura de sinalização no local supracitado.

A ausência de uma sinalização adequada tem gerado apreensão entre os pedestres que atravessam essa interseção regularmente. O cruzamento em questão é de grande movimento, e a pintura da faixa de pedestre contribui para um ambiente de trânsito mais seguro, compreendendo a importância da segurança e da adequada sinalização para pedestres. Portanto, solicitamos que sejam viabilizadas obras de pintura para melhorar a visibilidade e a segurança da faixa de pedestre na mencionada localidade.

Diante o exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a mobilidade urbana dos cidadãos cascavelenses e da região norte. Desde já agradecemos, e aguardamos as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA